



Associação de Futebol de Ponta Delgada

Pessoa Colectiva de Utilidade Pública – Resolução n.º 209 Publicada no Jornal Oficial n.º 26 – 1.ª Série de 14 de Julho de 1997

Contribuinte n.º 512 015 260

FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL

Fundada em 04-11-1924

COMUNICADO OFICIAL N.º 16

CONSELHO DE DISCIPLINA

ÉPOCA 2018/2019

2019.01.08

Nos termos do art. 232.º do Regulamento de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol, para conhecimento dos sócios ordinários, órgãos da comunicação social e demais interessados, comunica-se que o Conselho de Disciplina da AFPD, na sua reunião ordinária de 2019.01.08, deliberou por unanimidade o seguinte:

I – DECISÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR

001-18/19 – O Conselho de Disciplina deliberou aplicar a pena de **SUSPENSÃO POR 4 MESES**, ao atleta do Clube Desportivo Rabo de Peixe, **HEITOR MIGUEL MONIZ PENACHO** licença FPF 710508, nos termos do art. 148º n.º3, do Regulamento de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol.

002-17/18 – O Conselho de Disciplina deliberou aplicar a pena de **2 JOGOS DE INTERDIÇÃO** e **51€ DE MULTA**, ao **BENFICA ÁGUIA SPORT**, no escalão de benjamins sub 11, nos termos do art. 66º, do Regulamento de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol.

O Conselho de Disciplina da A.F.P.D.